

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES - RELATOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024 - TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Belo jardim, vem, por intermédio de seus advogados devidamente habilitados, requerer a realização de Auditoria Especial de Conformidade quanto à formalização e execução do Contrato 064/2023, Processo nº 068/2023, expondo e requerendo o que se segue:

Primeiramente, é fundamental destacar que o Requerente não vislumbra qualquer irregularidade na contratação ora apontada, nem na sua execução, conforme se verifica dos documentos em anexo (anexo).

Contudo, chegou ao seu conhecimento que alguns vereadores da oposição têm apontado irregularidades no processo de contratação e sobrepreço.

Desta forma, para fins de afastar qualquer questionamento acerca da referida contratação, bem como visando a garantia da legalidade da contratação apontada, o Requerente requer que essa Corte de Contas realize uma auditoria de conformidade no presente contrato.

Nestes termos.

Recife, 29 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO FERNANDES
PINTO JÚNIOR

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR

PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR

OAB/PE 29.754

Empresarial Santa Luzia

Estrada do encanamento 846, Salas 1201 e 1202 - Casa Forte - Recife - PE



ADVOCACIABPA



81 3019-9497



faleconosco@bpaadv.com